



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.01/2026, ORIUNDO DA ADESÃO Nº 006/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE INDICA.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gonçalo Soares, nº 210, Centro, em Paramoti, Estado do Ceará, CEP: 62.736-000 inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06, neste ato representada legalmente pelo seu representante o Sr. **ANTÔNIO YAGO SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 070.504.743-12, denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Licitação na Modalidade de Adesão Nº 006/2026. Termo de Contrato nº. 0806.01/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual o acréscimo da Dotação Orçamentária consignado na **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** prevista no instrumento inicial para o empenho das despesas do contrato administrativo nº **0806.01/2026**, originário do Processo de Licitação na Modalidade de **ADESÃO Nº 006/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente apostilamento se justifica em face da natureza da despesa a ser realizada na presente contratação, acrescendo a seguinte Elemento de Despesa:



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00
--------------------------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Baturité/CE, 03 de setembro de 2026.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.01/2026

PARTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM GERAL E PREDIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO DO ADITIVO: Apostilamento em face da natureza da despesa.

LOCAL E DATA: Baturité/CE, 03 de setembro de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, que o Extrato do **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0806.01/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, foi publicado através de afixação na sede desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 03 de setembro de 2026.

Baturité/CE, 03 de setembro de 2026.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO